



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

Ofício nº 38/2025

Cruzmaltina, 02 de Julho de 2025.

Exmo. Senhor(a): CELSO AUGUSTO MACIEL  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CRUZMALTINA – PR.

**ASSUNTO: Demanda: 372468**

Recebemos nesta data demanda acima, do TCE.PR., referente Informe CACS, conforme abaixo:

“Prezados Gestores,

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) reafirmou que honorários de sucumbência só podem ser pagos a advogados públicos concursados e ao procurador-geral do município, mesmo quando comissionado. A decisão consta do Acórdão nº 1348/25 – Tribunal Pleno, no julgamento do Recurso de Revista interposto pela Prefeitura de Ibiporã (Processo nº 496677/24).

O TCE-PR reformou decisão anterior que havia determinado a suspensão desses pagamentos, após o município adequar sua legislação local. A Corte reconheceu a legalidade do repasse ao procurador-geral, com base na simetria ao artigo 131 da Constituição Federal e aos artigos 22 e 29 do Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94).

Por outro lado, permanece vedado o pagamento de honorários sucumbenciais a servidores exclusivamente comissionados, ainda que advogados, uma vez que suas atribuições devem se limitar a funções de chefia, direção ou assessoramento, conforme determina a Constituição.

PROTOCOLADO DIA: 02/07/25

*André de F. Machado*  
RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.leg.br

Acesse a notícia aqui:

<https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/so-advogados-concursados-e-procurador-geral-podem-receber-verbas-sucumbenciais/12298/N>

Atenciosamente,

Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social –  
CACs/TCE-PR”

Este ofício serve apenas como informação.

Contando, como sempre de vossa prestimosa atenção, colocamo-nos ao inteiro dispor,  
para dirimir dúvidas que porventura possam ocorrer.

ATENCIOSAMENTE

  
JHONNY PORFÍRIO  
CONTROLADOR INTERNO